



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

28 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 181



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná em cumprimento a legislação pertinente, convoca os membros do conselho de saúde e a população para a realização de Audiência Pública de Saúde, com o objetivo de avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre de 2013.


Data: **29 de maio de 2013.**

Horário: **14:00 hs**

Local: **Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde.**

Endereço: **Rua Santa Luzia, 153.**

Mauá da Serra - Pr em 27 de maio de 2013 .

  
Mary Lidiâne Manis de Oliveira da Silva  
Presidente do Conselho.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

28 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 181

## **PORTARIA N° 287/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE:**

Revogar a portaria *135/2013*, a partir de 30/04/2013 que designava o Sr. *LUCIANO BEIRA*, portador da Carteira de identidade nº 6.522.530-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 023.854.549-04, que respondia pelo cargo de *Chefe de Gabinete Municipal*.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal.*

**Obs. Republicado por incorreções**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

28 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 181

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

**Resolução n.º 003/2013**

**Sumula:** Aprova o Relatório de Gestão Municipal da Política de Assistência Social do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar Relatório de Gestão Municipal da Política de Assistência Social do exercício de 2012 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de Maio de 2013.

JOSE ADEMIR DE TOLEDO  
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-Feira

28 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 181

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

**Resolução n.º 006/2013**

**Sumula:** Aprova o Plano de Aplicação da reprogramação de saldos dos pisos federais de co-financiamento do FNAS 2012 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação da reprogramação de saldos dos pisos federais de co-financiamento do FNAS 2012 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de Maio de 2013.

JOSE ADEMIR DE TOLEDO  
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-Feira

28 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 181

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

### Resolução n.º 004/2013

**Sumula:** Aprova o Plano de Ação de 2013 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação de 2013 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de Maio de 2013.

JOSE ADEMIR DE TOLEDO  
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-Feira

28 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 181

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

**Resolução n.º 005/2013**

**Sumula:** Aprova o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** no município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de Maio de 2013.

JOSE ADEMIR DE TOLEDO  
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR**